

Barros de Souza, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000814, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe à Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz do Gabinete da 1ª Vara do Tribunal do Júri da referida Comarca, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 31/03/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003136-30.2025.8.01.0000

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2025
PROCESSO SEI TJAC Nº 0002722-66.2024.8.01.0000

PARTÍCEPES COOPERANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a autorização de cessão de uso dos códigos HTML dos novos modelos de mandados judiciais desenvolvidos no âmbito do Projeto Expedição 4.0, tratado no Processo Administrativo SEI N. 0009267/2020.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.
I – O Acordo de Cooperação Técnica terá eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização no sítio eletrônico do TJDFT, na página da transparência.

ASSINAM: Desembargador-Presidente do TJAC, **Laudivon Nogueira**; e **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, Desembargador-Presidente do TJDFT

EDITAL Nº 17/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a décima quarta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e EDITAL Nº 03/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.
Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.
Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail gedep@tjac.jus.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

DIREITO
AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL (NEGROS E PARDOS) / PCD

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	AMANDA LEE FIGUEIREDO FERNANDES	49ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	AMANDA ALVES DE FRANCESCHI	50ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	RAQUEL LORRANE FARIA DOS SANTOS	51ª - AMPLA CONCORRÊNCIA

4	DIVINO MATEUS SILVA GOMES	52ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
5	MIKAEL LUCAS DE LIMA MELO	35ª - COTA RACIAL

6	GEISA BEZERRA SILVA	54ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
7	ISRAEL HERCULANO DE AQUINO	55ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
8	PEDRO ENZO SANTOS BANDEIRA	56ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
9	GABRIELLA DE SOUSA BARROS	57ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
10	LAUENI SILVA NASCIMENTO	39ª - COTA RACIAL
11	MICHAELE MELO COSTA	58ª AMPLA CONCORRÊNCIA

12	ANA DRIELLY MIRANDA DE LIMA	60ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
13	ANA MEL DA SILVA MELO REIS	6ª PCD
14	VALDIRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	61ª - AMPLA CONCORRÊNCIA
15	DAVI PEREZ PIMENTEL	41ª - COTA RACIAL

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração de matrícula e frequência recente da Instituição de Ensino;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site (www.tjac.jus.br)
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- o) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP.
- p) Documentos comprobatórios da seleção IRA, CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/PROJETO MARIRI
- q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela GEDEP.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail gedep@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Rio Branco - AC, 28 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal, em 31/03/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0009089-09.2024.8.01.0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa do PE 01/2025, de acordo com a Ata de Realização e o respectivo resultado por fornecedor (id D10682), o(a) Pregoeiro(a)/ Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa:

- J. S. INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.782.107/0001-20, com valor global de R\$ 43.395,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 40.455,00 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para o item 1; R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para o item 2; e R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) para o item 3.

- 2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
- 3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.
- 4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.